

ANEXO VII
DAS VAGAS

1- DIMENSIONAMENTO DE VIAS, VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, BICICLETAS, MOTO, EMBARQUE/DESEMBARQUE E CARGA/DESCARGA.

Tipo de vaga	Largura desejável (m)	Profundidade desejável (m)
Vaga para bicicleta horizontal	0,70	1,90
Vaga para bicicleta vertical	0,70	1,10
Vaga para moto	1,00	2,00
Vaga para veículo de passeio	2,50	5,00
Vaga especial para cadeirante*	2,50	5,00
Vaga para embarque e desembarque	3,00	6,00
Vaga para carga e descarga	3,00	15,00
Via de estacionamento paralelo	2,30	

* Segundo ABNT NBR 9050, as vagas para pessoas com deficiência deve contar com um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20m de largura, quando afastada da faixa de travessia de pedestres. Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, ou perpendicular ao meio fio, não sendo recomendável o compartilhamento em estacionamentos oblíquos.

2- NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, MOTOS, BICICLETAS, EMBARQUE E DESEMBARQUE (E/D) E CARGA E DESCARGA (C/D).

TIPO DE EMPREENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS PARA BICICLETAS	NÚMERO DE VAGAS PARA VEÍCULOS	NÚMERO DE VAGAS PARA MOTOS	NÚMERO DE VAGAS PARA EMBARQUE/ DESEMBARQUE	NÚMERO DE VAGAS PARA CARGA E DESCARGA
- Residencial unifamiliar	Não é obrigatório.	01 vaga por unidade para área construída de até 100m ² . Acima de 100m ² de área construída 02 vagas.	-	-	-
- Residencial multifamiliar - Condomínio por unidade autônoma - Apart Hotel	01 vaga por unidade residencial.	01 vaga por unidade residencial de até 100m ² ; Unidade residencial acima de 100m ² 02 vagas por unidade.	-	01 vaga de E/D para conjunto residencial com mais de 100 unidades.	-

TIPO DE EMPREENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS PARA BICICLETAS	NÚMERO DE VAGAS PARA VEÍCULOS	NÚMERO DE VAGAS PARA MOTOS	NÚMERO DE VAGAS PARA EMBARQUE/ DESEMBARQUE	NÚMERO DE VAGAS PARA CARGA E DESCARGA
- Bar - Estabelecimento especializado em servir bebidas - Restaurantes - Churrascarias	02 vagas para cada 10 vagas de veículos.	1 vaga a cada 80m ² de área construída.	-	-	
- Pizzaria - Lanchonete, cafés, casa de chá, de sucos e similares; - Boliche	01 vaga para cada 10 vagas de veículos	1 vaga a cada 80m ² de área construída.	-		-
- Hotel - Albergue - Motéis - Pensão - Pousada	01 vaga a cada 10 apartamentos ou fração	01 vaga a cada 03 unidades de hospedagem ou fração	-	01 vaga de E/D para cada 50 unidades ou fração.	01 vaga de C/D para edificações com mais de 1.000m ² de área construída.
- Centro de Convenções - Cerimoniais - Casa de festas e eventos - Boates, discotecas, danceterias e similares - Casa de shows - Prestação de serviço de entretenimento infantil - Teatro - Cinema - Galeria de Arte e Museus	01 vaga para cada 200m ² ou fração de área construída	01 vaga para cada 20m ² ou fração de área construída	-	01 vaga de E/D para edificações acima de 1.000m ²	-
Estabelecimento de ensino	01 vaga a cada 20m ² de área de sala de aula	01 vaga a cada 25m ² de área de sala de aula.	1 vaga para cada 50m ² de área de sala de aula.	01 vaga.	-
Industriais de baixo, médio e alto impacto.	01 vaga para cada 50m ² ou fração de área construída.	01 vaga para cada 25m ² ou fração de área administrativa construída.	01 vaga para cada 50m ² de área construída	-	01 vaga de C/D para edificações acima de 600m ²